

PORTARIA Nº. 144/2022

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão de Secretário Municipal.”

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica exonerado a pedido **O SR. CLÁUDIO SILVEIRA COSTA**, do exercício do cargo de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas/MG.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/12/2022.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 30 de dezembro de 2022.



Astor José de Sá
Prefeito Municipal
Rio Pardo de Minas - MG

TRABALHANDO COM NOSSA GENTE

Publicado em: 30/12/22 no
quadro de avisos desta Prefeitura
Municipal, conf. Art. 107 da Lei
Orgânica Municipal

